



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1545/94
Fls. 02
*)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 178/94

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 29/11/1994
Presidência da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre
possível realização de operação de crédito por antecipação
de receita durante o exercício financeiro de 1994.

1. CONSIDERANDO que a Lei nº 2760, de 10 de dezembro de 1993, que Aprova o Orçamento do Município para 1994 e dá outras providências, em seu artigo 4º, II, autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 15% da receita total estimada naquela lei,

2. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

I - O Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 1994, realizou ou pretende realizar operação de crédito por antecipação de receita ?

II - Caso a operação de crédito tenha sido realizada, indagamos :

a) - Qual foi o valor do empréstimo ?



PI 178/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1545/94
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


178-A

b) - Em qual instituição financeira a operação foi realizada ?

c) - Qual foi a forma de pagamento e a taxa de juros convencionada ?

d) - Se foram consultadas outras instituições financeiras, quais foram elas ?

Casa do Poder Legislativo, 29 de novembro de 1994


a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - PL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

178-B

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-285/94

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1545/94	
Fm. 04	
Mag	

C. M. E. B. P.	
RECEBIEM 16/12/94	
AS 17:50	HS
DEA: Mag	

Excelentíssimo Senhor
 MAURO BAUNA DEL ROIO
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
 BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões 10/01/95
 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 178/94

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças, desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 178/94, de autoria do nobre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre operação de crédito por antecipação da receita.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

ENCAMINHAO EM 10, 01, 95
 DOC.
 Paulo Mario



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PI 178/94

178-C

C.M.E.B.P.
PROJ. GERAL Nº 1545/94
01/12/94

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 1.994.

MEMO/DFI - 174/94

DE : DFI

PARA : Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref. : Pedido de informação nº 178/94, de 29/11/94.

Em atenção ao pedido de informação nº 178/94, do ilustre vereador PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS, temos a informar que seguimos os termos da lei 2760, art. 4º item II, de 01/12/93, devidamente aprovada pela Camara Municipal.

Rita de Cassia P. da Silva
Rita de Cassia P. da Silva
Responsavel pelo Departamento
de Finanças